

ATA Nº 1019 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos nove dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Mílton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Juízes: Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Rudenir de Andrade Nogueira. O Desembargador Presidente comunicou a ausência justificada dos Juízes Des. Nélson Mendes Fontoura e Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem leitura de acórdão, passou-se ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Representação nº 34/90, VII. Requerente: Coligação "Frente das Oposições". Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. Decisão: "À unanimidade, não conheceram da representação, na forma do voto do relator. Decisão de acordo com o parecer". 2. Requerimento nº 75/90, XIII. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral. Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. Decisão: "À unanimidade, indeferiram o requerimento da Procuradoria Regional Eleitoral". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.